



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

D E C R E T O Nº. 3.166/2026.

REVOGA O DECRETO 3.022/2025 E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal:

D E C R E T A:

Art. 1º - Revoga o Decreto nº 3.022/2025 e ficam designados para o Conselho Municipal de Educação os seguintes conselheiros e respectivas entidades:

a) Dois representantes do Magistério Público Municipal:

- **Titular:** Oraida Lock Skopinski
- **Suplente:** Maercio Figueira da Silva

b) Dois representantes dos diretores das Escolas Municipais:

- **Titular:** Adriane da Luz Lima
- **Suplente:** Deusimar de Vargas

c) Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Adriana Vargas de Vasconcellos
- **Suplente:** Geovane Ribeiro Viegas

d) Dois representantes do CPM das Escolas Municipais:

- **Titular:** Marcia dos Santos Lima
- **Suplente:** Rosângela Bernadete da Costa Nunes

d) Dois representantes do Poder Executivo:

- **Titular:** Alexandro Mariano
- **Suplente:** Neida de Lacerda Werlang

f) Dois representantes da Sociedade Civil:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

- **Titular:** Anelise Pogorzelski de Vargas
- **Suplente:** Maria Noeli da Silva

Presidente: Adriana Vargas de Vasconcellos

Vice-Presidente: Oraida Lock Skopinski

Secretária: Anelise Pogorzelski de Vargas

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de março de 2026.

RONIVAN FONTOURA BRAGA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JONATHAN DA SILVA LACERDA

Secretária Municipal de Administração.